

## **Abrigo de Trânsito (ATM) e Abrigo Temporário: o impacto social humanizado na cidade de Manaus/AM**

### ***Transit Shelter (ATM) and Temporary Shelter: the humanized social impact in the city of Manaus/AM***

**Cláudia Vasconcelos, PhD, UNIFESSPA/IEA/PUSC.**

claudia.vasconcelos@unifesspa.edu.br

**Lisiane Ilha Librelotto, PhD, UFSC/PósARQ/VIRTUHAB.**

lisiane.librelotto@gmail.com

#### **Resumo**

Este artigo apresenta dados da pesquisa sobre abrigo de trânsito e abrigo temporário localizados em Manaus/AM. O objetivo do estudo é analisar aspectos e dados referente ao atendimento humanizado a esses refugiados, bem como compreender o impacto social positivo a população atingida por desastres, destacando atributos relevantes das instalações dos abrigos e serviços disponíveis na cidade para regularização da documentação. A metodologia aplicada considera o estado da arte e documental sobre questões humanitárias, apresentando as principais definições e categorias de abrigo, acampamento, albergue, refugiado, migrante e desabrigado. A realização de estudos sobre esses dois tipos específicos de abrigos, seja o de trânsito ou o temporário, como resposta alternativa e imediata a essa demanda social, possibilita uma análise de estudo de caso que pode nortear e apoiar decisões futuras para casos semelhantes. Os resultados retratam a importância do planejamento prévio dos espaços de acolhimento a população de refugiados para que tenham o atendimento digno e humanizado. Portanto, o trabalho faz uma leitura da realidade da capital amazonense frente a resposta de acolhimento aos refugiados, observando aspectos sociais, de respeito a diversidade cultural e planejamento do espaço físico de trânsito ou temporário.

**Palavras-chave:** Sustentabilidade; Impacto Social; Abrigo de Trânsito. Abrigo Temporário.

#### **Abstract**

*This article presents data from research on transit shelter and temporary shelter located in Manaus/AM. The objective of the study is to analyze aspects and data regarding the humanized care for these refugees, as well as to understand the positive social impact on the population affected by disasters, highlighting relevant attributes of the shelter facilities and services available in the city for the regularization of documentation. The methodology applied considers the state of the art and documents on humanitarian issues, presenting the main definitions and categories of shelter, camp, shelter, refugee, migrant and homeless. Conducting studies on these two specific types of shelter, whether transit or temporary, as an alternative and immediate response to this social demand, allows for a case study analysis that can guide and support future decisions for similar cases. The results portray the importance of prior planning of reception spaces for the refugee population so that they have dignified and humanized care. Therefore, the work makes a reading of the reality of the Amazonian capital in the face of the reception response to refugees, observing social aspects, respect for cultural diversity and planning of transit or temporary physical space.*

**Keywords:** Sustainability; Social Impact; Transit Shelter; Temporary Shelter.

## 1. Introdução

A pesquisa dispõe do tema Abrigo de Trânsito (ATM) e Abrigo Temporário e seu impacto social humanizado na cidade de Manaus/AM. O estudo compreende numa análise sobre o impacto social no atendimento humanizado de refugiados e indígenas venezuelanos. Essa demanda tornou-se emergente a partir da crise venezuelana, e a necessidade dessa população em buscar refúgio em países de fronteiras.

Nas últimas décadas o Brasil tem sofrido um processo de urbanização em que as cidades não se encontram preparadas, ou com condições mínimas de receber o contingente de pessoas refugiadas (CFAE, 2021). A demanda por moradia devido ao *déficit* habitacional vai além da população de refugiados, tendo em vista que se trata de uma resposta, que por vezes a oferta sempre se encontra a contento da demanda real.

A resposta com celeridade aos anseios de moradia social a população de baixa renda, ainda se encontra no estado de precariedade. Essa resposta a demanda da população proveniente de áreas ou situações vulneráveis, seja proveniente de realidade social, ou em situação de crise humanitária, ainda se encontra pouco efetiva. E por vezes o planejamento precário, ou pouco efetivo, acaba por gerar a ocupação desordenada de terrenos livres de construções em áreas urbanas com entorno dotado de infraestrutura.

Os vazios urbanos, os espaços residuais ou as áreas sem uso efetivo, pode ser um atalho de resposta emergência, que pode deflagrar respostas impactantes ao meio ambiente, podendo ocasionar um processo de degradação socioambiental e econômico, mesmo que por princípio da temporalidade.

A construção de acampamentos temporários com uso de abrigos no Brasil atende a população de desabrigados e refugiados, mediante esforços institucionais, que causam impactos positivos de acolhimento à população vulnerável (ACNUR, 2021). Tanto o desastre natural quanto o conflito social podem gerar situações de caos do ponto de vista urbano, uma vez que esses espaços de resposta emergencial causam impactos a toda área de entorno.

A princípio esses acampamentos possuem o atributo de temporário, que por vezes tem sua vida prolongada, passando a ser permanente, ou com uso a longo prazo. Dessa maneira, o vazio urbano ocupado, mesmo que de modo emergencial, tem seu uso original alterado, pelo próprio poder público, sendo sobreposto às áreas verdes ou de alguns equipamentos comunitários existentes para outros fins, sendo improvisados ou adaptados para atender uma demanda de assistência à população atingida.

A arquitetura humanitária deve prever conceitos e soluções arquitetônicas de espaços de refúgio que busquem minimizar essa carga traumática e não sobrecarregar ainda mais o sofrimento dessa população atingida (SENNE, 2017). Dentre as diversas irregularidades espaciais, pode-se considerar as seguintes: problemas sanitários e infraestrutura precária.

As desigualdades sociais comprovadas desde a colonização foram tendenciosamente escondidas historicamente por narrativas “eurocêtricas”, conforme Mignolo (2017). De modo que, as críticas aos aspectos da desigualdade urbana, ao direito a terra e a gestão do espaço público tende a reforçar o potencial criativo do profissional, enquanto criador de espaços, observando princípios e fundamentação teórica de projeto.

A resiliência do espaço é outra variável importante a ser considerada como potencializador do ambiente construído, ou seja, o quanto esse espaço pode se ajustar as variantes locais e aos fenômenos naturais. O requisito da habitabilidade deve dispor do atributo de oferecer dignidade

aos beneficiários, para que tenham a sensação de acolhimento e proteção, apesar das adversidades e do espaço de uso coletivo e temporário. A percepção das pessoas acolhidas deve prever usos que amenizem as necessidades básicas e sentimento de perda. O apoio institucional mediante o apoio de equipes multidisciplinar pode ser uma alternativa para dispor de impactos positivos.

Segundo ACNUR (2021), abrigos emergenciais temporários podem ser considerados espaços de moradia coletiva de caráter transitório, ou seja, são considerados lugares de passagem com assistência provisória e com o monitoramento, mediante triagem, para o controle de vacinação e cadastro de entrada em território nacional.

Nesta pesquisa foi analisado o impacto social humanizado dos abrigos localizados em Manaus/AM, com enfoque no levantamento de dados documentais até dezembro de 2021. Dentre os postos ou abrigos existentes foram visitados dois, localizados em local com alto grau de infraestrutura em seu entorno imediato.

O objetivo do trabalho foi analisar aspectos dos abrigos existentes e avaliar a potencialidade da implantação de espaços coletivos de integração e lazer. Esses espaços integradores poderiam ser pontos focais para melhoria da convivência dos desabrigados, nesses acampamentos, seja de abrigo/alojamento de trânsito ou abrigos temporários.

## 2. Acampamentos Temporários com Impacto Social Humanizado

O estado da arte do trabalho apresenta de modo sistemático definições fundamentais sobre o tema em questão, assim como uma síntese do contexto brasileiro de medidas emergenciais para atendimento ao público de refugiados. Também para facilitar o entendimento e delimitação do assunto busca-se a partir do Quadro 1 direcionar as definições utilizadas entorno da ajuda humanitária em situações de desastre.

**Quadro 1: Síntese de definições pertinentes ao estudo de ajuda humanitária.**

N.	PALAVRA-CHAVE	DEFINIÇÃO	FONTE
01	Abrigo de Emergência	Espaço que possui curta duração, geralmente de algumas horas a um dia, exigindo pouca infraestrutura e serviços.	QUARANTELLI, 1995.
02	Abrigo de Trânsito	Espaço de Trânsito disponibilizado aos refugiados, que estão em processo de interiorização, enquanto aguardam o embarque a cidade destino de acolhimento.	CFAE, 2021.
03	Abrigo Temporário	Espaço de moradia coletiva de caráter transitório, permite a duração de dias a meses, comportando período além daquele emergencial, exige infraestrutura e serviços.	ACNUR, 2021. QUARANTELLI, 1995.
04	Acampamento Emergente	Espaço coletivo provisório que comporta abrigos de emergência, montado para o atendimento imediato para atendimento circunstancial e provisório.	Autoras
05	Acampamento Temporário	Espaço coletivo que comporta, seja abrigos de trânsitos ou temporários, assim como a improvisação de equipamentos comunitários	ACNUR, 2021. CFAE, 2021.
06	Albergue	Espaço de refúgio para receber refugiados, brasileiros e estrangeiros em situação de vulnerabilidade, com apenas o pernoite e limitação de estadia, variabilidade de uma noite até vários meses.	CFAE, 2021.

N.	PALAVRA-CHAVE	DEFINIÇÃO	FONTE
07	Desabrigado	Pessoa afetada por algum desastre que tenha causado danos a sua moradia ou tenha completamente a destruída, porém não precisa necessariamente de abrigo temporário	UNIDR, 2012.
08	Desalojado	Pessoa afetada por algum desastre que tenha causado danos severos a sua moradia ou tenha completamente a destruída, que precisa de abrigo temporário	UNIDR, 2012.
09	Migrante	Pessoa que se desloca do seu local habitual de residência, dentro de um país ou cruzando uma fronteira internacional, seja de modo temporário ou permanente por diversas razões.	CFAE, 2021. Casa Civil
10	Refugiado	Pessoa que deixa seu país de origem devido a uma emergência específica de desastre natural ou perseguição social, política, religiosa, racial ou de nacionalidade, que envolvam grave violação dos direitos humanos.	ACNUR, 2021. CFAE, 2021. Casa Civil
11	Risco	Corresponde a uma função do perigo, da exposição de pessoas e bens a perigos, e as condições de vulnerabilidade da população ou ativos expostos.	UNIDR, 2012.
12	Resiliência	Capacidade de planejamento e gestão de risco, com atributo de (re)adequação à prevenção do risco de catástrofes com o objetivo de salvaguardar vidas e maior confiança do público, com abordagem proativa, multifacetada e sistemática.	UNIDR, 2012.

**Fonte: elaborado pelas autoras.**

Os impactos ambientais causados por desastres, seja por fenômenos naturais ou produzidos por conflitos de diferentes naturezas (social, político, armado, religioso ou racial), podem causar sérias crises humanitárias. O tipo e o tempo de resposta a essas emergências pós desastre pode gerar inúmeros descontentamentos, pois a situação depende do quanto a gestão da cidade está preparada para responder a tais eventualidades de tragédias eminentes. As estratégias de resposta e o nível de articulação institucional deve atuar em diferentes frentes de trabalho para fortalecer a assistência humanitária, em conformidade com o desenvolvimento socioeconômico da cidade atingida e o grau dessa crise.

As questões humanitárias emergentes podem causar obstáculos e retrabalhos ao aumento da produtividade e incremento da qualidade necessária na execução de abrigos à população atingida pelo desastre. De modo que na entrega de espaços para uso de moradia temporária à família, por vezes necessitam de readequação para corresponder às suas reais necessidades (MCIDADES, 2008).

A resposta improvisada dependendo do grau de severidade da crise, pode ser uma opção a ser considerada, para a rápida adequação seja da obra ou da readequação do equipamento comunitário para o atendimento de questões sanitárias e de proteção das pessoas atingidas no desastre.

O acolhimento pós desastre deve ter equipes multidisciplinares que considerem a assistência humanizada, que considerem o estado de pós-trauma vivenciado pelas pessoas que se encontram emocionalmente fragilizadas. Também se deve considerar o espaço físico com a necessidade real do perfil familiar, evitando-se cometer sucessivos e recorrentes traumas a essas

peças. Outra questão importante é evitar a separação dos membros das famílias, buscando o fortalecimento do sentimento de segurança e proteção.

Dessa maneira, dentre os entraves da resposta conjunta institucional às crises humanitárias pode-se citar: a desarticulação entre o projeto e a execução dos acampamentos planejados, sendo eles emergentes ou temporários. Ambos podem comportar abrigos de trânsito ou temporários, dependendo na necessidade real a tomada de decisão emergencial. Segundo UNIDR (2012), o plano de ação de resposta pode adotar um modelo resiliente, fundamentados em diferentes diálogos e consulta a atores diversos, conforme pode ser observado no diagrama conceitual do processo de desenvolvimento do plano de Lisboa, apresentado na Figura 1.



**Figura 1: Exemplo do Processo de desenvolvimento do Plano de Ação. Fonte: UNIDR, 2012.**

Segundo a OMM (2020a), pode-se considerar eventos naturais todo fenômeno de origem natural e que sempre estiveram presente na história da humanidade, porém têm-se percebido uma maior frequência decorrente das mudanças climáticas. Os efeitos provocados por essas mudanças climáticas têm causado mais impactos naturais, decorrentes do aumento do calor da terra e do oceano.

Dentre os eventos naturais pode-se citar como os mais recorrentes, os seguintes: inundações, seca, terremotos, deslizamentos de terra, tempestades, furacões, atividades vulcânicas e incêndios florestais. Os casos extremos causam sérios impactos ambientais que devem ser minimizados por ações emergenciais, fundamentadas em critérios técnicos e pautados em conformidade com o Plano Estadual de Defesa Civil (PEDEC).

Para OMM (2020), em todo o mundo, considera-se a América Latina a segunda região mais propensa aos desastres naturais, com maior recorrência de inundações e furacões. Em seguida, também assolada pelos seguintes eventos naturais: terremotos, seca e deslizamentos. No entanto, o trabalho destaca que dentre os desastres os de maior impacto tem sido a seca, afetando o maior número de pessoas nessa região, e as inundações, causando maiores prejuízos.

O estudo crítico e o planejamento do espaço urbano deve analisar os diversos elementos, que constituem a área de intervenção, e quais as influências que os refugiados e os moradores, do entorno imediato, sofrem considerando a segurança e a precariedade local. Essa análise pode contribuir para que a proposta de intervenção seja mais condizente com as necessidades reais, buscando resgatar a qualidade de vida, a convivência, e a relação harmoniosa com a natureza.



O impacto positivo da proposta de espaços de abrigos ou albergues, planejados, projetados ou adaptados para receber refugiados, precisa fundamentar-se no caráter sustentável, principalmente no que se refere ao viés social. Esse tipo de intervenção urbana deve integrar em suas premissas o conceito humanizado, extrapolando-se a dimensão plástica (PRONSATO, 2005).

Vale ressaltar que em certos casos a população de refugiados também podem ser alocados em espaços públicos, equipamentos comunitários, que precisam ser readequados para receber instalações e uso de abrigo emergencial. O acolhimento das pessoas atingidas por desastres e que se encontram em situação de vulnerabilidade passa a ser uma questão humanitária que requer resposta imediata.

Segundo a ACNUR (2021), a proteção dos refugiados deve buscar soluções duradouras, visando garantir ações de legalização no país, por meio de emissão de documentos, oportunidades de trabalho e estudo, moradia digna, ou seja, os mesmos direitos de qualquer cidadão. Desse modo, o estrangeiro legalizado no país acolhedor, apesar das dificuldades presentes de integração efetiva à sociedade, possui a proteção internacional disposta desde 1951. A Convenção relativa ao Estatuto dos Refugiados e Apátridas institui no país a Carta das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada em 10 de dezembro de 1948 pela Assembleia Geral.

Os abrigos públicos possuem diferentes tipos, porém sua premissa é constituir-se como espaço de refúgio, voltado para receber não só refugiados. As vagas dos abrigos costumam ser disponibilizadas tanto para brasileiros quanto estrangeiros em situação de vulnerabilidade. A regulação do abrigo deve estar diretamente vinculada as políticas públicas adotadas no município, tendo em vista que podem ter limitações com relação ao período de estadia, que variam de uma noite até vários meses.

A gestão ambiental também deve contribuir com a funcionalidade seja dos abrigos ou albergues, no sentido de respeitar a cultura do refugiado e os cuidados com o meio ambiente. Essa preocupação ambiental deve está integrada com as condições climáticas do local, as especificidades regionais e culturais do abrigo, buscando-se melhorias e adaptabilidade do ambiente para dispor qualidade de vida e dignidade ao público alvo.

A reconstituição ambiental pode acarretar a população maior dignidade à infraestrutura básica, que também trata a Agenda 2030, com relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nas seguintes áreas: planejamento, monitoramento e participação (PRONSATO, 2005).

A Operação Acolhida em Manaus/AM atua na gestão do Abrigo de Trânsito (ATM) e no apoio em abrigos geridos por autoridades locais. Segundo CFAE (2021), em seu Relatório Semestral, de julho a dezembro de 2021, a cidade de Manaus/AM solicitou o Cofinanciamento para atendimento Emergencial a migrantes venezuelanos o valor de R\$ 312.000,00.

Em Manaus essas parcerias proporcionaram ações emergenciais efetivas, pois desde 2019, o ACNUR, o Ministério da Cidadania, por intermédio da AVSI, atua na gestão do ATM. Para o CFAE (2021), esse abrigo apoia as pessoas estrangeiras que estão em processo de interiorização, que passam alguns dias na capital amazonense, oriundos dos acampamentos de Roraima, enquanto aguardam o momento de embarque ao destino à cidade de acolhimento.

Os dados apresentados dessa logística humanitária da Operação Acolhida de Manaus, considera julho a dezembro de 2021, com o atendimento da população abrigada de 3.806 pessoas, sendo que desde a sua implementação em julho de 2019, totalizou 17.819 pessoas. O impacto positivo social refere-se a questão da sustentabilidade, considerando estratégias de

assegurar a continuidade e a expansão das ações mediante parcerias institucionais e privadas para a consolidação da assistência humanitária a migrantes e refugiados.

A intensificação do fluxo migratório venezuelano para o Brasil foi provocada pela crise humanitária de 2018, sendo reconhecida pelo Decreto Nº 9.285/2018, que instituiu o Comitê Federal de Assistência Emergencial (CFAE) para o acolhimento das pessoas em situação de vulnerabilidade, mediante a Operação Acolhida (CFAE, 2021).

A gestão do ATM de Manaus é coordenada pelo Ministério da Cidadania, por meio da Secretaria Nacional de Assistência Social, que coordena o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que possui abrangência nacional. Essa ação articula com as redes de assistência social à inclusão socioeconômica dos migrantes nas cidades destino, de modo coordenado, buscam estratégias de apoio à atenção primária, à saúde, às questões sanitárias e a dignidade humana.

### 3. Procedimentos Metodológicos

A pesquisa corresponde ao ciclo de trabalho de pós-doutoramento para capacitação de recursos humanos da UNIFESSPA, com aprimoramento e aperfeiçoamento profissional do quadro de pessoal. O trabalho compreende a área de concentração de “Projeto e Tecnologia do Ambiente Construído”, linha de pesquisa de “Métodos e Técnicas Aplicados ao Projeto de Arquitetura e Urbanismo” e inserido como trabalho do grupo de pesquisa Tecnologias Sustentáveis Integradas (VirtuHab). O método de abordagem considerou a articulação de dados de portais institucionais, a lei de transparência e o esclarecimento de práticas e soluções usuais de abrigos para análise e compreensão aplicada, tendo em vista as seguintes etapas:

- a) Levantamento do Estado da Arte: reflexão, mapeamento teórico e discussão da produção relevante no campo do conhecimento da sustentabilidade da arquitetura humanitária, compreendendo os principais aspectos sobre a infraestrutura básica de acampamentos temporários com abrigos emergenciais;
- b) Análise Documental: levantamento e análise de dados oficiais publicados, diante da lei de transparência, sobre o fluxo migratório na região norte, observando a especificidade da capital amazonenses, relacionado aos abrigos, acampamentos, metodologias participativas institucionais e privadas no contexto urbano;
- c) Análise e Publicação dos Resultados: síntese e diagramação dos resultados obtidos com o desenvolvimento da pesquisa.

Os procedimentos tornaram possível o cruzamento de dados de diferentes instituições ou entidades, ou seja, os beneficiários das ações emergenciais e o quadro administrativo em diferentes escalas, que atuam diretamente em ações voltadas aos abrigos com atendimento humanitário aos migrantes e refugiados.

A análise de metodologias de processos participativos relacionados aos conceitos da arquitetura humanitária pode viabilizar as premissas para a análise de espaços com melhor planejamento de sua infraestrutura, que responda a demanda humanitária de atendimento aos desabrigados, migrantes e refugiados, com sua devida contextualização do colapso urbano, questões sociais humanizadas e a gestão da cidade.

O método deste trabalho seguiu o modelo de processo colaborativo com a participação de diferentes sujeitos para a definição de aspectos importantes e de necessidades reais, visando apoiar as decisões no decorrer do desenvolvimento da pesquisa. Ressaltando, que parte do

trabalho precisou ser redirecionado devido os protocolos sanitários da pandemia Covid 19, tendo em vista que não foi possível as atividades presenciais junto ao público alvo.

#### 4. Resultados

A investigação possibilitou a [des]articulação conceitual e a ressignificação da demanda de assistência humanitária, para o atendimento de pessoas vulneráveis por ações institucionalizadas de enfrentamento de crises, mediante o Plano Estadual para atenção aos Migrantes, Refugiados e Apátridas, para garantia dos direitos em conformidade com a lei vigente.

No Brasil a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) tem sua sede em Brasília e unidades descentralizadas nas seguintes capitais: São Paulo (SP), Manaus (AM) e Boa Vista (RR). Ressaltando que essa agência atua em cooperação com o Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE), dos governos federal, estaduais e municipais, além de outras instâncias do poder público, como por exemplo as Defensorias Públicas, seja da União (DPU) ou dos Estados (DPE).

Este trabalho delimitou-se no estudo sobre a atuação do Amazonas nas ações de acolhimento dos refugiados na sua capital, Manaus. Para a ACNUR (2021), estima-se que, de 5,4 milhões de refugiados venezuelanos em todo o mundo, 260 mil vivem no Brasil, sendo pelo menos 20 mil em Manaus. Deste modo, observa-se o maior número de refugiados de venezuelanos, superando o número de 5 mil haitianos.

Dessa maneira, o estudo identificou espaços de acolhimento, com diferentes frentes de atuação ao público de refugiados e migrantes, conforme apresentado no Quadro 2. Os Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM) oferecem serviços com seus respectivos parceiros institucionais, para controle, mapeamento e critérios de como os refugiados são direcionados aos abrigos ou albergues existentes na cidade de Manaus/AM.

**Quadro 2: Reunião com o público alvo: a) participação da comunidade; b) finalização da atividade.**

N.	POSTOS/ABRIGOS	DESCRIÇÃO
01	Posto de Recepção e Apoio (PRA) Rodoviária	Atendimento/recepção/direcionamento de refugiados e abrigo temporário aos indígenas venezuelanos em situação de vulnerabilidade.
02	Centro de Apoio e Referência a Refugiados e Migrantes (CARE)	Posto de recepção, orientação, identificação, controle, imunização, regularização migratória e garantia de direitos dos refugiados.
03	Posto de Interiorização e Triagem (PTRIG)	Cadastro e regularização, emissão de CPF, proteção e defesa de direitos, assistência social para solicitação de vaga em abrigo.
04	Caritas Arquidiocesana de Manaus	Apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, informação e orientação, identificação e referencia, cursos de português, apoio material, empreendimentos, apoio psicossocial, atendimento de casos de baixa complexidade.
05	Abrigos Tarumã-Açu I e II	Abrigos temporários de acolhimento aos refugiados.
06	Abrigos do Coroadó e Jacamim	Abrigos temporários de acolhimento aos refugiados.
07	Abrigo de Trânsito (ATM)	Abrigo de Trânsito disponibilizado aos refugiados, para a interiorização, mediante o encaminhamento a cidade destino de acolhimento.

Fonte: elaborado pelas autoras.



A Base da Operação Acolhida em Manaus trata de um espaço de assistência aos refugiados e migrantes, que oferecem, de forma gratuita, serviços em conformidade legal com os parceiros institucionais. Para a consolidação do acolhimento a esse público observa-se a atuação nos seguintes eixos:

- a) Documentação: Agência da ONU para as Migrações (OIM) – documentação de residência; Agência da ONU para Refugiados (ACNUR) – documentação de refúgio; Polícia Federal – emissão de documentos de refúgio e residência; Receita Federal – emissão, reimpressão e correção do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- b) Proteção: Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) – chamadas nacionais e internacionais, recarregamento de baterias de telefones e acesso à internet (reestabelecimento de vínculos familiares); Super Panas – espaço de proteção e educação informal; Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA) – espaço seguro para informação, proteção e orientação na saúde sexual, reprodutiva e violência de gênero.
- c) Interiorização: Força Tarefa com a Agência da ONU para as Migrações (OIM) – cadastro e informações para o processo de interiorização.
- d) Outros Serviços: Cruz Vermelha Brasileira (CVB) – para os primeiros auxílios e assistência médica.

Para delimitação do estudo, e em decorrência da pandemia, direcionou-se esforços para diálogos com as instituições responsáveis para autorização de possíveis visitas de pesquisa de campo em dois postos de atendimento aos refugiados. A infraestrutura do Posto de Interiorização e Triagem (PTRIG), que reúne diferentes instituições e organizações, oferece serviços essenciais para o acolhimento e a regularização dos refugiados, esse espaço multiuso pode ser observado na Figura 2.



**Figura 2: Posto de Interiorização e Triagem (PTRIG): a) espaço de triagem; b) espaço de atendimento para emissão de documentos. Fonte: Autoras.**

Na Figura 3 pode-se observar o Posto de Recepção e Apoio (PRA) – Rodoviária, espaço composto por três áreas distintas, sendo uma desconectada das demais, em decorrência da via existente. Outra característica desse acampamento é que está localizado abaixo de um viaduto, que possui um fluxo intenso de tráfego, sendo implantado numa área verde urbana.



a)



b)

**Figura 3: PRA Rodoviária: a) vista da infraestrutura; b) vista do outro lado da via. Fonte: Autoras.**

Segundo o CFAE (2021), o Governo do Amazonas montou três acampamentos com abrigos emergenciais em 2020, voltados às pessoas em situação de rua, sendo na Arena Amadeu Teixeira, no bairro Flores; no Centro de Educação em Tempo Integral (Ceti) Áurea Braga, no bairro da Compensa; e no Centro de Convivência da Família Miranda Leão, no Alvorada. Assim como, também disponibilizou o Centro de Convivência Estadual do Idoso (Ceci), na Aparecida, como um ponto de apoio voltado a alimentação e higienização desse público.

A assistência humanitária ocorreu em parceria entre instituições públicas, iniciativas privadas e da sociedade civil para atendimento a demanda de resposta imediata a esse tipo de crise internacional. Os fluxos da população de migrantes e refugiados na Amazônia registram que mais de 85% são de venezuelanos, cujo a principal rota de entrada no país é feita pelo município de Pacaraima/RO.

## 5. Análises

A pesquisa possibilitou uma reflexão a respeito da realidade de experiências, das ações e de desafios dispostos sobre possíveis soluções de intervenção de abrigos, pautados em conceitos da arquitetura humanitária, de normas vigentes, como por exemplo, código de obras, norma de desempenho, vigilância sanitária e corpo de bombeiro. Assim, este trabalho de pesquisa científica obteve os seguintes resultados:

- a) Fomento e compartilhamento de conhecimentos dos abrigos de Manaus/AM, de conceitos de participação social, cooperação e direito a cidade;
- b) Análise dos impactos desses acampamentos, seja a população de refugiados ou aos moradores do entorno imediato aos abrigos da cidade;
- c) Parceria institucional de aproximação entre UFSC e UNIFESSPA, tendo em vista do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX) e o Instituto de Engenharia do Araguaia, mediante a coordenação local do ENSUS 2022, X Encontro de Sustentabilidade em Projeto.

A precariedade, o descompromisso e a informalidade da produção de espaços urbanos resilientes podem causar a problemática do crescimento espontâneo de áreas marginalizadas e

vulneráveis. A implementação precária encontra-se desconectada das questões legais da legislação urbanística e ambiental.

A requalificação desses vazios urbanos para o uso de assistência humanitária deve considerar o conceito de resiliência. A busca por soluções humanizadas a essa população permite a ressignificação de órgãos públicos e da academia científica, no sentido de subsidiar a identificação dos principais problemas do plano de resposta recorrente do modelo convencional.

Esse modelo convencional de acampamentos, por vezes, possui uma narrativa conformista de um padrão sequencial de um tipo de sistema, que quando opressor, permite o preconceito estruturado. A necessidade de ressignificação de um processo colaborativo por diferentes atores e equipes multidisciplinares pode melhor adequar-se às diferentes demandas, considerando o processo de adaptação dessa população atingida às suas necessidades em novo país.

A falsa participação coletiva ou a falta da ação colaborativa no processo de desenvolvimento do planejamento de espaços urbanos resilientes prejudica o uso coletivo e inclusivo, com valores humanitários e com sustentabilidade. Desse modo, ações humanizadas do plano de emergência, quando tratado de modo colaborativo, causam impacto positivo no dia a dia da população atingida e dos moradores do entorno, que se sentem com a coparticipação da ação humanitária.

Os efeitos provocados pela aproximação de aspectos sociais articulados com a demanda real dessas populações podem causar impactos positivos, como por exemplo, conforto emocional, dignidade (pessoal e familiar) e valorização seja espacial, ambiental ou comunitária, de maneira a atenuar questões desumanas da sociedade.

## 6. Conclusão

No trabalho realizado constatou-se variáveis importantes nas questões reais para melhorias na concepção de projetos de abrigos emergenciais, considerando a composição da forma, da funcionalidade e da dignidade humana de acampamentos. Ou seja, que tais espaços estejam voltados aos usuários e suas demandas de necessidades reais emergentes.

A parceria efetiva entre órgãos públicos, privados e sociedade civil organizada, bem como o envolvimento da comunidade acadêmica, diante às demandas por estudos investigativos sobre abrigos emergenciais temporários, possibilitam ações colaborativas que realmente permitam impactar de modo positivo o setor de assistência humanitária. As ações presentes buscam com esforço de profissionais atender as necessidades dos migrantes e refugiados, assim como contornar questões que vão surgindo no cotidiano dos acampamentos.

A arquitetura humanitária traz provocações, questionamentos e reflexões de como pode ser viabilizado a concepção de um acampamento com abrigos emergenciais ou temporários. A demanda real da família, de migrantes ou refugiados, deve integrar conceitos de flexibilidade arquitetônica, modularidade e sustentabilidade.

Portanto, é essencial tornar o acampamento resiliente, seja composto por abrigos emergenciais, temporários ou de trânsito. Esse espaço dotado de atributos de aconchego, de humanização e articulado, com a possibilidade de alteração em sua própria constituição de acordo com as diferentes composições familiares. O provimento de qualidade de vida as pessoas nos acampamentos, além de melhorar o fator emocional pós-conflito vivenciado, também dão dignidade no atendimento das necessidades básicas de todo o cidadão.



## Agradecimentos

A UNIFESSPA, a UFSC/PósARQ, ao Exército Brasileiro/Operação Acolhida, aos Grupo de Pesquisa VIRTUHAB pelo apoio no decorrer das atividades da pesquisa.

## Referências

AGÊNCIA NACIONAL DA ONU PARA REFUGIADOS. ACNUR. **ACNUR no Brasil**. Brasília: UNHCR, 2021. Disponível em: <<https://www.acnur.org/portugues/acnur-no-brasil/>> Acesso em: 01 out. 2021.

ACNUR; DPU; DPE-PA. **Cartilha sobre acesso à terra e moradia para pessoas refugiadas e migrantes no Brasil**. Brasília: ACNUR, s/a. Disponível em: <<https://help.unhcr.org/brazil/viver-no-brasil/moradia-e-abrigamento/>>. Acesso em: 01 dez. 2021.

COMITÊ FEDERAL DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL. CFAE. **Relatório Semestral: julho a dezembro de 2021**. Brasília: Operação Acolhida/Casa Civil, 2021. Disponível em: <<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/acolhida/transparencia/relatorios/relatorio-2o-semester-2021-final-1.pdf/view>>. Acesso em: 25 jan. 2022.

GEHL, Jan. **Cidades para Pessoas**. Tradução: Anita Di Marco. 1ª Edição. São Paulo: Perspectiva, 2013.

MIGNOLO, Walter d. **Colonialidade: o lado mais escuro da modernidade**. Revista Brasileira de Ciências Sociais. Vol. 32. N. 94. ANPOCS, 2017.

MINISTÉRIO DAS CIDADES. MCIDADES. **Política Habitacional e a Integração Urbana de Assentamentos Precários: Parâmetros conceituais, técnicos e metodológicos**. 2ª reimpressão. Brasília: Secretaria Nacional de Habitação, 2008.

ORGANIZAÇÃO METEOROLÓGICA MUNDIAL. OMM. **Declaración de la OMM sobre el estado del clima mundial en 2019**. Suíça: OMM, 2020a.

\_\_\_\_\_. **State of Climate Services**. Suíça: OMM, 2020b. Disponível em: <<https://bit.ly/3zyrlig>>. Acesso em: 28 jul. 2020.

PRONSATO, Sylvia A. D. **Arquitetura e Paisagem: projeto participativo e criação coletiva**. São Paulo: Annablume, Fapesp, Fupam, 2005.

QUARANTELLI, E.L. **Patterns of shelter and housing in US disasters**. Disaster Prevention and Management: An International Journal, Vol. 4. Issue: 3, pp.43-53, 1995.

SENNE, L. L. B. de. **Projeto APIS - Uma Experiência Construtiva em Arquitetura Humanitária**. In: GUNTHER, W. M. R.; L. CICCOTTI; A. C. RODRIGUES. (Org.). **Desastres: Múltiplas Abordagens e Desafios**. 1ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

UNITED NATIONS INTERNATIONAL STRATEGY FOR DISASTER REDUCTION. UNISDR. **Como Construir Cidades Mais Resilientes: Um Guia Para Gestores Públicos Locais (2005–2015)**. Genebra: UNISDR, nov. 2012.